



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 03/2026 **1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA/ CENTRO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2399696E5F593D3F6	CLISLAINI PAIXAO DIAS HORA	100
2	2419696FB8AB56CAF	ANDRESSA MULINARI MARVILLA	90
3	2410696EE3077E0A1	SIRLENE CARNEIRO DA SILVA	82
4	2397696E3B60D90BD	CAROLINE BIANCHI DE SOUZA	52
5	2,4287E+16	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	44
6	2424696FF37D23774	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	41
7	2412696F6E4254ED4	GESSICA DA SILVA BENTO	39
8	2425696FF39149B33	ELAINE DE JESUS FERNANDES	38
9	2396696E3A33DD793	OLIVIA PAES DOS SANTOS	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	2409696EE09AC35F9	THAIS SILVA FERNANDES DE SOUZA	33
11	2388696E101FD834E	ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS	32
12	24366971768DA61B5	WENDERSON MACHADO DA SILVA	31
13	2420696FBA34A6DAF	RAFAEL ZARDO NETO	30
14	2423696FECD1746B1	MARCIENE COLLE PEREIRA MOZER	30
15	24526973ED5E687E4	MARIA HELOISA FERREREIZ BELIQUE	30

MONITOR DE SALA DE AULA – SÃO VICENTE/ CENTRO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	2439697278BABCC15	FABIO COSTA FIALHO	66
2	2404696E85663EB18	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	52
3	243569712A84121E2	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	50
4	2386696E0E5878932	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	50
5	2448697363C950139	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	50
6	2394696E231558FC0	MAXCIENE ALVES BERTOLI	48
7	2387696E0FF3B60EF	IARA DE SOUZA SIMÃO	45
8	2393696E1BC772F90	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	40
9	2421696FCF5D8B394	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	39
10	2416696F948F8BED8	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 30/01/2026 até as 23h59min do dia 02/02/2026.

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.

3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a)** Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b)** CPF;
- c)** Comprovante de Escolaridade;
- d)** Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
- e)** Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
- f)** Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01) Preenchido, com data atualizada e assinado;
- g)** Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9. do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

- 8.** O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- 9.** Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- 10.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
- 11.** Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.
- 12.** O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 29 de janeiro de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Vanessa de Oliveira Pontes Hoffman
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI
INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETINSP - SEME - PMRNS
assinado em 29/01/2026 07:08:28 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 29/01/2026 08:31:10 -03:00

VANESSA DE OLIVEIRA PONTES HOFFMAN
NUTRICIONISTA
SETAE - SEME - PMRNS
assinado em 29/01/2026 07:13:59 -03:00

ANA PAULA MERCIER SEREJO
ASSISTENTE SOCIAL
SETINCL - SEME - PMRNS
assinado em 29/01/2026 07:46:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/01/2026 08:31:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETINSP - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5DNKS0>